Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 51/2025, de 23/07/2025

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 32/2025 - Processo 487/2025.

Tipo de Concorrência: Normal

Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2025 09:00 (horário de Brasília)
Sessão Pública às 09:00:00 do dia 29 de julho de 2025.
Objeto: Confecção de mapa em papel fotográfico, para atender a demanda da Vigilância Socioassitencial, serviço vinculado à Secretaria da Família, C
Assistência Social do Município de Gravataí/RS.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

23 de julho de 2025

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução

Resolução 8/2025, de 18/07/2025

Dispõe sobre a retificação da Resolução 06/2025, que modifica o cronograma de execução da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gravataí/RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, ocorrida no dia 28 de maio de 2025, dentro de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 23, da lei n° 4.661 de 14 de Julho de 2023 – a Lei Municipal do SUAS e demais legislações nacionais pertinentes ao Controle Social, resolve:

Artigo 1° Retificar o cronograma de execução da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gravataí/RS.

Parágrafo único: a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Gravataí será realizada em três turnos, sendo o primeiro turno em plenária online ampliada no dia 31 de julho de 2025, às 14h, através do link http://meet.google.com/rtx-oryf-rrh e no dia 05 de agosto de 2025 das 8h às 17h no SESC Gravataí- Rua Anápio Gomes, 1241- Centro. Gravataí/RS, no formato presencial.

Gravataí, 18 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Conselho Municipal de Assistência Social

Bruna Lapa dos Santos
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23394/2025, de 04/07/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23395/2025, de 04/07/2025

Dispõe sobre Realocação de Recursos por Transferência.

Texto disponível para consulta em formato PDF.

Decreto 23456/2025, de 23/07/2025

Regulamenta o fornecimento de Certidão de Numeração Predial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.940/2017,
CONSIDERANDO que a certidão de numeração assegura a regularidade do imóvel perante o cadastro imobiliário municipal com a sua correta localização junto à malha viária do município; e
CONSIDERANDO que a localização do imóvel possui uma enorme importância nas entregas de correspondências e mercadorias, na padronização de cadastros entre prestadores de serviços, públicos e privados, bem como para registro de propriedades e imóveis.

D E C R E T A:

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º Fica disciplinado o arbitramento da numeração predial e estabelecido critérios para solicitação de Certidão de Numeração Predial para imóveis no Munícipio de Gravataí.

Art. 2º A Certidão de Numeração Predial poderá ser solicitada pelo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, ou por seu representante legal, mediante procuração (pública ou particular) com poderes específicos à solicitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Dispensa-se o reconhecimento de firma, devendo o servidor confrontar a assinatura com a constante no documento de identidade do signatário ou, caso o signatário esteja presente, lavrar a autenticidade no próprio documento.

Art. 3º A Certidão de Numeração Predial deverá ser solicitada através de processo digital com a apresentação dos seguintes documentos:

I. Cópia atualizada da matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, com validade de 90 (noventa) dias;
II. Autorização do proprietário registral, contrato de Compra e Venda ou Escritura Pública em nome do requerente, no caso de terceiro interessado;
III. Certidão de inventariante, caso o proprietário registral seja falecido;
IV. RG e CPF do proprietário, titular de domínio útil ou possuidor;

§ 1º Os documentos solicitados deverão ser apresentados no formato de arquivo digital.
§ 2º Na impossibilidade de atendimento do previsto no inciso II, é possível a expedição da Certidão de Numeração Predial, respeitando os demais dispositivos constantes neste Decreto, condicionando o possuidor à assinatura do Termo de Posse, conforme modelo da Diretoria de Cadastro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 3º A solicitação deve ser feita junto Portal do Cidadão - gravatai.atende.net, situação em que será gerado um processo digital para acompanhamento da demanda, através do link: https://gravatai.atende.net/autoatendimento/servicos/e-certidao-de-numeracao.

Seção II
Do Arbitramento de Numerações Prediais

Art. 4º A numeração predial, busca atender, em ordem de prioridade, as seguintes diretrizes:
I. Identificação única de cada imóvel, constituído de um terreno com ou sem edificação, na via pública em que se situa;
II. Numeração crescente a partir do início projetado da via, no sentido preferencial centro-bairro;
III. Imóveis a direita da via possuam numeração ímpar e a esquerda da via possuam numeração par, considerando-se seguimento no sentido crescente de numeração;
IV. Possibilidade de inclusão de numerações intermediárias futuras.

Art. 5º A numeração predial de cada imóvel será definida com base na distância desse ao início projetado da via em que se situa, arredondada para número natural superior ou inferior.

Parágrafo único. A distância deverá ser tomada em linha reta, de acordo com a testada ou pelo traçado do eixo da via.

Art. 6º As edificações em condomínio, multifamiliares, comerciais e industriais com mais de uma economia, poderão receber numeração própria, nos termos deste decreto, desde que possuam acessos individualizados para a via pública, mesmo que para logradouros diferentes;

Parágrafo único. Serão considerados imóveis em condomínio, para efeito de emissão de Certidão de Numeração, as edificações com acesso individualizados para a via pública, consolidadas até entrada em vigor desse decreto, identificadas em vistoria por servidor municipal.

Art. 7º Os imóveis situados em Zona Rural, terão sua numeração arbitrada respeitando o módulo rural do município de 2 (dois) hectares.

§ 1º Poderão ser emitidas certidões de numeração individualmente para áreas de proprietários distintos para as situações consolidadas até a data de publicação deste decreto, vinculadas à existência de Compra e Venda de Parte Ideal registrada na respectiva matrícula do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí, com acessos individualizados para a via pública e identificadas em vistoria por servidor municipal.

Art. 8º Será vedada a expedição de certidão de numeração predial nos casos de:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

I. Lotes encravados;
II. Áreas de proteção ambiental, preservação permanente e outros espaços territoriais legalmente protegidos;
III. Parcelamentos de solo clandestinos;
IV. Áreas de comprovado risco

Seção III
Disposições Finais

Art. 9º Somente será fornecida numeração predial aos imóveis devidamente cadastrados no Cadastro Imobiliário do Município de Gravataí. Nos casos em que o imóvel não possuir tal cadastro, a realização do cadastramento é prévia à emissão da Certidão, respeitando as exceções do Art. 8º, nas quais a emissão da Certidão de Numeração Predial é expressamente vedada.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá manter arquivo com as numerações expedidas e a memória dos procedimentos de cálculo, com o intuito de permitir verificar a compatibilidade das numerações futuras com as já utilizadas.

Art. 11. O Município de Gravataí se resguarda no direito de promover alterações do sistema de numeração urbana e alterações de números já arbitrados, a qualquer tempo, por motivo de interesse público que deverá estar devidamente demonstrado e justificado em processo administrativo próprio.

§ 1º Os responsáveis e/ou proprietários das unidades afetadas, em caso de alteração do sistema de numeração e de números já arbitrados, serão notificados previamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º O prazo para alteração do número do imóvel notificado será de no máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação.

§ 3° A placa com o número cancelado poderá ser mantida no imóvel pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da notificação, devendo, então, ser removida.

§ 4º As alterações de numeração predial realizadas por motivo de interesse público e devidamente justificadas, nos termos do "caput", não ensejarão direito à indenização de qualquer ordem em favor dos responsáveis e/ou proprietários das unidades afetadas ou a terceiros.

§ 5º Havendo necessidade de alteração de número predial já arbitrado, para atendimento das diretrizes principais citadas na Seção II, dar-se-á preferência à manutenção, na edificação que foi alterada e/ou construída, da numeração original do terreno e/ou edificação em que ocorreu a intervenção.
Art. 12. A responsabilidade pela materialização da identificação física e visível do imóvel ou terreno fica a cargo exclusivo do proprietário e/ou responsável.
Art. 13. A emissão da Certidão de Numeração Predial não cria direitos para o proprietário, titular de domínio útil ou possuidor, e não impede o Município de exigir a adaptação da construção às prescrições legais, independente de outras medidas cabíveis.
Art. 14. O ato de emissão do alvará de construção, será considerado, automaticamente, a Certidão de Numeração Predial.
Art. 15. O arbitramento de numerações prediais fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada por servidor da pasta.
Art. 16. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Cadastro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com anuência do secretário da pasta.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 4644/2025, de 22/07/2025

Designa membro de Grupo de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 122.095/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor EDUARDO DE SOUZA URNAU, matrícula nº 29018-1, para integrar Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria nº 2.479/2025, com a finalidade de elaborar estudo técnico preliminar e promover o planejamento necessário à contratação de Sistema de Gestão Municipal, em substituição a Leonardo Jones Dias Pais, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4645/2025, de 22/07/2025

Designa membro de Comitê de Avaliação da Prova de Conceito para fins de contratação de Sistema Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 122.095/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor EDUARDO DE SOUZA URNAU, matrícula nº 29018-1, para integrar o Comitê de Avaliação da Prova de Conceito para fins de contratação de Sistema Municipal de Gestão, instituído por meio da Portaria nº 3.647/2025, com o objetivo de acompanhar, analisar e validar a execução da POC, em substituição a Leonardo Jones Dias Pais, a contar de 21 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4657/2025, de 22/07/2025

Retifica a Portaria nº 4.346/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 122.308/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.346, de 10 de julho de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

Designar o servidor LEONARDO HORN RAMOS, matrícula nº 38340-3, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do CRAS Barnabé, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de ***23 de julho a 11 de agosto de 2025****, em virtude do afastamento da servidora Sibele Brito da Silva.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4677/2025, de 23/07/2025

Dispensa Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Dispensar o servidor municipal WILLIAN GALVAO DA SILVA, matrícula nº 31989-3, da Função Gratificada de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 18 de julho de 2025, designado por meio da Portaria nº 208/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4678/2025, de 23/07/2025

Dispensa Gestor de Contratos Nível III da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.462/2022, e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor municipal WILLIAN GALVAO DA SILVA, matrícula nº 31989-3, da função de Gestor de Contratos Nível III da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 18 de julho de 2025, designado pela Portaria nº 259/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4679/2025, de 23/07/2025

Dispensa Chefe de Divisão (Orçamento) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Dispensar o servidor municipal FLAVIO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33547-1, da Função Gratificada de Chefe de Divisão (Orçamento), FG-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 21 de julho de 2025, designado por meio da Portaria nº 1.193/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4680/2025, de 23/07/2025

Designa Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/224 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal FLAVIO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33547-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4681/2025, de 23/07/2025

Designa Gestor de Contratos Nível III da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.464/2022, e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designar o servidor municipal FLAVIO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33547-1, para a função de Gestor de Contratos Nível III da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 21 de julho de 2025, atribuindo a gratificação prevista no art. 9º da Lei nº 4.464/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4682/2025, de 23/07/2025

Designa Chefe de Divisão (Orçamento) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 122.614/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal ANDERSON ANDRADE MACHADO, matrícula nº 42240-2, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Orçamento), FG-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4685/2025, de 23/07/2025

Revoga GD-2 da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 122.630/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Revogar a Gratificação de Direção, GD-2, concedida por meio da Portaria nº 831/2023, da servidora municipal LETICIA BOTTI DE SOUZA, matrícula nº 28267-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Nutricionista, a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4686/2025, de 23/07/2025

Designa Coordenadora Nutricional da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 122.630/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal PAMELA GABRIELLE ESTEFE SOUZA, matrícula nº 23419-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Nutricionista, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a função de Coordenadora Nutricional da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a contar de 21 de julho de 2025, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4690/2025, de 23/07/2025

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Administração de Ponto Eletrônico) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 123.489/2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designar a servidora municipal estatutária ANDRESSA DA SILVA MATOS, matrícula nº 36845-2, para a Função Gratificada Chefe de Setor (Administração de Ponto Eletrônico), FG-2, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, no período de 14 a 18 de julho de 2025, durante as férias do servidor Yan Carlos dos Santos Rodrigues.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 30/2025, de 23/07/2025

Retifica o Edital 30/2025, Processo Seletivo de Estágio 02/2025, incluindo os cursos de Análise e desenvolvimento de sistemas, Medicina veterinária, Nutrição e Psicologia.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 30-B/2025

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, n° 3600, Bairro Parque Residencial São Vicente, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Zaffalon, FAZ SABER**, por meio deste Edital, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal n° 11.788/08 e Decreto Municipal n° 10.037/2009, **TORNA PÚBLICO**:

ERRATA

Ficam adicionados os seguintes cursos no edital para contratação de estagiários Nº 30/2025:

- Análise e desenvolvimento de sistemas;
- Medicina veterinária;
- Nutrição;
- Psicologia.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 23 de julho de 2025.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal de Gravataí

Outros

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Outros 6560/2025, de 23/07/2025

Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 19/07/2025 a 23/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 450/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 450/2025 – **Contratada**: JONATHAN AFONSO DO PRADO - **CNPJ**: 32.040.295/0001-16 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 141/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 451/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 451/2025 – **Contratada**: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ**: 45.212.0009/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 141/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 452/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 452/2025 – **Contratada**: OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ**: 44.639.579/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 452/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 538/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 538/2025 – **Contratada**: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 02.520.829/0001-40 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 153/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DA ARP Nº 603/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 04 da Ata de Registro de Preço Nº 603/2025 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 06.294.126/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 158/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 678/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 678/2025 – **Contratada**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 03.652.030/0001-70 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 678/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 679/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 679/2025 – **Contratada**: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 02.520.829/0001-40 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 679/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 681/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 681/2025 – **Contratada**: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - **CNPJ**: 05.782.733/0001-49 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 882/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 882/2025 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 06.294.126/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 883/2024

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 883/2025 – **Contratada**: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - **CNPJ**: 07.752.236/0001-23 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto**: Alteração de marca - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 093/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 093/2025 – **Contratada**: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **CNPJ**: 21.112.395/0001-94 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 16/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 176/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 176/2025 – **Contratada**: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ**: 48.256.518/0001-17 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 177/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 177/2025 – **Contratada**: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 26.348.306/0001-27 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 178/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 178/2025 – **Contratada**: PRIME SINALIZAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 55.856.936/0001-00 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 179/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 179/2025 – **Contratada**: SHARK DO BRASIL LTDA - **CNPJ**: 47.024.084/0001-67 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 180/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 180/2025 – **Contratada**: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA - **CNPJ**: 12.971.019/0001-64 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura** : 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 181/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 181/2025 – **Contratada**: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ**: 27.518.373/0001-05 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 182/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 182/2025 – **Contratada**: SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 07.278.378/0001-09 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 249/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 249/2025 – **Contratada**: LUIZ MINIOLI NETTO LTDA - **CNPJ**: 14.221.429/0001-13 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 012/2024 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 342/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 342/2025 – **Contratada**: MICRON ATACADO LTDA - **CNPJ** : 44.133.337/0001-42 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 085/2025 – **Objeto**: Alteração do fiscal - **Data da Assinatura**: 16/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 433/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 433/2025 – **Contratada**: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - **CNPJ**: 00.418.282/0001-41 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 100/2025 – **Objeto**: Retificação - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 434/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 434/2025 – **Contratada**: CANARIN CARNES E ALIMENTOS - **CNPJ**: 93.702.249/0001-20 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 100/2025 – **Objeto**: Retificação - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 519/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 519/2025 – **Contratada**: ROGER ANDRÉ BRAUN ME - **CNPJ**: 29.253.577/0001-97 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 089/2025 – **Objeto**: Aquisição de premiações desportivas - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 524/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 524/2025 – **Contratada**: DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ**: 23.371.771/0001-90 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – **Objeto**: Aquisição de material de uso hospitalar - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 525/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 525/2025 – **Contratada**: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL - **CNPJ**: 28.345.933/0001-30 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 158/2025 – **Objeto**: Aquisição de material de uso hospitalar - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 526/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 526/2025 – **Contratada**: 42.132.106 JOAS ELIEL SOUZA GARCIA - **CNPJ**: 42.132.106/0001-99 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 527/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 527/2025 – **Contratada**: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - **CNPJ**: 90.341.561/0001-47 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 528/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 528/2025 – **Contratada**: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - **CNPJ**: 00.418.282/0001-41 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 530/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 530/2025 – **Contratada**: KGI CARNES LTDA - **CNPJ**: 04.251.928/0001-08 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 531/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 531/2025 – **Contratada**: DINDA CARNES LTDA - **CNPJ**: 22.370.374/0001-31 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 532/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 532/2025 – **Contratada**: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - **CNPJ**: 89.150.726/0001-14 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 076/2025 – **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 533/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 533/2025 – **Contratada**: SINGULARY – ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME - **CNPJ**: 23.334.215/0001-44 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 166/2025 – **Objeto**: Aquisição de coffee break - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 534/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 534/2025 – **Contratada**: ALFA LICITAÇÕES LTDA - **CNPJ**: 22.609.215/0001-47 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 188/2025 – **Objeto**: Aquisição de longarinas - **Data da Assinatura**: 22/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 13 DO CLOC Nº 010/2012

Extrato do Termo Aditivo Nº 13 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 010/2012 – **Contratada**: PESSATO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - **CNPJ**: 88.145.453/0001-57 - **Licitação**: Dispensa nº 1204/2012 – **Objeto**: Prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 18/07/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 094/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 094/2023 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO USINA DA SAUDE - **CNPJ**: 11.163.640/0001-39 - **Licitação**: Dispensa nº 094/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 116/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 116/2023 – **Contratada**: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - **CNPJ**: 04.210.265/0001-75 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 252/2023 – **Objeto**: Prorrogação de prazo e reajuste - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 03 DO CPS Nº 053/2023

Extrato do Termo de Aditivo Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 053/2023 – **Contratada**: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - **CNPJ**: 95.258.174/0001-65 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 080/2023 – **Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 03 DO CPS Nº 121/2022

Extrato do Termo de Aditivo Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 121/2022 – **Contratada**: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - **CNPJ**: 17.875.435/0001-82 - **Licitação**: Dispensa nº 474/2022 – **Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AD Nº 06 DO CPS Nº 047/2021

Extrato do Termo de Aditivo Nº 06 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 047/2021 – **Contratada**: ASILO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - **CNPJ**: 90.793.878/0001-14 - **Licitação**: Chamamento Público nº 001/2021 – **Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Data da Assinatura**: 10/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 18 DO CPS Nº 132/2019

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 18 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 132/2019 -**Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Pregão Presencial nº 229/2019 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 14 DO CPS Nº 001/2021

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 14 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 001/2021 -**Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 226/2020 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 09 DO CPS Nº 120/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 09 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 120/2022 -**Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 227/2022 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 09 DO CPS Nº 131/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 09 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 131/2022 -**Contratada**: GENTE SEGURADORA SA - **CNPJ**: 90.180.605/0001-02 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 205/2022 – **Objeto**: Acréscimo - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 16 DO CPS Nº 166/2022

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 16 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 166/2022 -**Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 342/2022 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 10 DO CPS Nº 068/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 10 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 068/2023 – **Contratada**: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUO LTDA - **CNPJ**: 03.505.185/0001-84 - **Licitação**: Concorrência nº 004/2017 – **Objeto**: Reajuste - **Data da Assinatura**: 16/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 12 DO CPS Nº 027/2017

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 12 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 027/2017 – **Contratada**: CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A - **CNPJ**: 03.505.185/0001-84 - **Licitação**: Concorrência nº 004/2017 – **Objeto**: Reajuste - **Data da Assinatura**: 16/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 116/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 116/2023 – **Contratada**: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - **CNPJ**: 04.210.265/0001-75 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 252/2023 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 03 DO CPS Nº 132/2023

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 132/2023 – **Contratada**: CTD – TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - **CNPJ**: 93.445.484/0001-63 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 291/2023 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 002/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2025 – **Contratada**: CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ**: 45.664.288/0001-37 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 282/2024 – **Objeto**: Dotação - **Data da Assinatura** : 17/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 03 DO CPS Nº 012/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 012/2025 – **Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ**: 02.207.800/0001-03 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 017/2025 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 035/2025

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 035/2025 – **Contratada**: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ**: 12.964.775/0001-66 - **Licitação**: Dispensa Emergencial nº 045/2025 – **Objeto**: Alteração de fiscal - **Data da Assinatura**: 21/07/2025.

EXTRATO DO CPS Nº 052/2025

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº 052/2025 – **Contratada**: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - **CNPJ**: 00.331.788/0027-58 - **Licitação**: Pregão Eletrônico nº 181/2025 – **Objeto**: Contratação de serviços de oxigenioterapia - **Data da Assinatura**: 18/07/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros 6561/2025, de 23/07/2025

Publicação do extrato de edital do Pregão Eletrônico nº 196/2025 (REMARCADO).

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025 (REMARCADO)

Objeto: **Serviços de manutenção de malha viária SRP.** Sessão pública em **08/08/2025, às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 23 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4654/2025, de 22/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 122.047/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SILVIA DEBASTIANI RENNO DA SILVA, matrículas n° 28881-1 e n° 28881-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4655/2025, de 22/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 122.121/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA PAULA DOS SANTOS KOEHLER SARAIVA, matrícula n° 38758-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4665/2025, de 22/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 120.291/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal CARINA MARIANA DA SILVEIRA, matrícula nº 30662-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de julho de 2025, sendo mantida 100% da remuneração.

2. Conceder à servidora supracitada, 25 (vinte e cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de julho de 2025, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2535 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4683/2025, de 23/07/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 123.121/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal IOSSANAN GRAZIELE ESMERIS SILVEIRA, matrícula n° 29532-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de julho de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4684/2025, de 23/07/2025

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Costa do Ipiranga.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 122.904/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal JULIANE JACOB DA CUNHA, matrícula nº 30305-1, para a função de Coordenadora da USF Costa do Ipiranga, em substituição, no período de 28 de julho a 1° de agosto de 2025, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante o saldo de férias da Coordenadora Roberta Stefanello Tomazi.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço 2/2025, de 23/07/2025

Institui Comitê de Avaliação das despesas de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde para o 2º semestre de 2025

ORDEM DE SERVIÇO SMS Nº 02/2025

Institui Comitê de Avaliação das despesas de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde para o 2º semestre de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:
Art.1º Fica instituído o Comitê de Avaliação das Despesas de Pessoal, composto pelo representante do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, da Direção Administrativa e da Divisão de Recursos Humanos da SMS.
Art. 2° Compete ao Comitê avaliar as deliberações relativas à mão de obra terceirizada, bem como aos provimentos do quadro efetivo e de estagiários.
Art. 3º São atribuições do Comitê deliberar sobre:
I - horas extras;
II - nomeações;
III - contratação de mão de obra terceirizada;
IV - alteração de carga horária;
V - sobreaviso;
VI - regime de plantão;
VII - gratificações;
VIII - licença interesse;
IX - licença prêmio
X - escala de férias;
Parágrafo Único: Os casos excepcionais não previstos nesta Ordem de Serviço serão deliberados pelo Secretário Municipal da Saúde.
Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Gravataí, 23 de julho de 2025.

RÉGIS FONSECA ALVES
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto Municipal n° 22.621/2025

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 4662/2025, de 22/07/2025

Torna sem efeito a Portaria nº 6717/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 6717, de 28 de outubro de 2024, que substitui presidente da Comissão Processante no Processo de aplicação de penalidade n° 134428/2022 para apurar conduta da pessoa jurídica contratada ANDERSON PESCADOR MATIAS, CNPJ 32.288.188/0001-01.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretária Municipal da Saúde

Portaria 4663/2025, de 22/07/2025

Substituição de membro de Comissão Processante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no Processo n° 134428/2022, de 05 de dezembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir a servidora ADRIANA MIRANDA DA ROSA pelo servidor ISRAEL DE MORAES como membro da Comissão Processante, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 22 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5006788e18.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2535 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Régis Fonseca Alves,
Secretária Municipal da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 18:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb6d5066788e18.

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA:68694130025
686.941.300-25
23/07/2025 18:13:48